



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/18/FITHA, FIRMADO EM 08 DE MAIO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE BURITIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

**MUNICÍPIO DE BURITIS**, neste ato representado pelo senhor **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 133/SEMPPLAN/PMB/2019 (5066566), Despacho/GECON (5066582), Parecer nº 048/19/CONV/PROJUR/FITHA (5429876) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.088579/2018-81.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 011/18/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (17.04.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 10 de abril de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**  
Presidente / FITHA

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldi Rodrigues de Oliveira, Usuário Externo**, em 10/04/2019, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 11/04/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5441157** e o código CRC **0972D5D6**.

---

---

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.088579/2018-81

SEI nº 5441157